

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 658, de 21 de agosto de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAR O GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO DE VIABILIDADE PARA REALOCAÇÃO DE SERVIÇOS

Portaria - SEI nº 220, de 21 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial EBSEH, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 23771.006233/2025-57, resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo de Trabalho para Estudo de viabilidade para realocação de serviços do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), tendo como objetivo a viabilidade para realocação de serviços essencialmente "não assistenciais" e que ocupam salas na área assistencial, para áreas administrativas (bloco administrativo e/ou outra área do hospital).

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho terá constituição intersetorial e multiprofissional, favorecendo discussões e análises.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo relacionados:

- I. Patrícia Lopes Oliveira- Representante da Superintendência, SIAPE- 313****;
- II. Erica Carneiro Ricarte- Representante da Superintendência, SIAPE- 337****;
- III. David Oliveira Lopes- Representante do Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital, SIAPE- 120****;
- IV. Danilo Rodrigues da Silva- Representante do Setor de Tecnologia da informação e Saúde Digital, SIAPE- 304****;
- V. Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque - Representante da Gerência Administrativa, SIAPE- 312****;
- VI. Dannylo Soares Paiva- Representante da Gerência Administrativa, SIAPE- 330****;
- VII. Julia Cristina Alves Nogueira- Representante da Gerência Administrativa, SIAPE- 341****;
- VIII. José Neto da Silva- Representante da Gerência Administrativa, SIAPE- 305****;
- IX. Fagner Carvalho Leite- Representante da Gerência de Atenção à Saúde, SIAPE- 105****;
- X. Renata da Silva Adonias Nunes – Representante da Gerência de Atenção à Saúde, SIAPE- 305****.

Art. 3º A participação nas atividades do referido Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá vigência de 30(trinta) dias.

Nº 658, quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda neto

ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO HUJB-UFCG

Portaria - SEI nº 221, de 21 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial EBSEERH, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da EBSEERH, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23477.013642/2022-91, que trata da implementação da Nova Estrutura Organizacional do HUJB-UFCG, instituindo, em seu organograma, o Conselho Consultivo; CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 258, de 16 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 571, de 18 de setembro de 2024, que instituiu o Conselho Consultivo do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23771.003136/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Consultivo do HUJB-UFCG:

Colegiado Executivo:

- I. Luiz Jardelino de Lacerda Neto, Superintendente - HUJB (Titular - Presidente);
- II. Maria Mônica Paulino do Nascimento, Gerente de Atenção à Saúde (Titular); e substituta da Superintendência - HUJB (Suplente);
- III. Patrícia Lopes Oliveira, Substituta da Gerência de Atenção à Saúde - HUJB (Suplente);
- IV. José Ferreira Lima Junior, Gerente de Ensino e Pesquisa - HUJB (Titular);
- V. Wemerson Neves Matias, substituto da Gerência de Ensino e Pesquisa - HUJB (Suplente);
- VI. Reno Alexandre de Sousa Lisboa, Gerente Administrativo Substituto - HUJB (Titular);

Direção do CFP/UFCG: